

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CONTRATO Nº 74/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **VM DE OLIVEIRA PEÇAS PARA MAQUINAS –ME (NOVAMAQ)**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú- MA, cep. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria de Administração neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 408.205.563-00, RG nº 247977520003-2 SSP-MA, e de outro lado, a empresa **VM DE OLIVEIRA PEÇAS PARA MAQUINAS –ME (NOVAMAQ)**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Avenida Dezenove de Outubro, nº 1245, Bairro Lorival Parente na cidade de Teresina -PI Cep: 64025-959, CNPJ nº 27.613.855/0001-44, neste ato representada pelo Sr **Vilson Martins de Oliveira**, brasileiro, casado, portador CPF nº 958.259.403-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 2055822 expedida pela SSP/PI, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 13/2022, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2022-SRP/CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de peças para máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura e proposta Adjudicada.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** disponibilizará os materiais mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal Interessada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A aquisição deverá ocorrer de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento, devendo ser entregue no Município de Barão de Grajaú ou em local por ela indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O prazo de entregar será de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 226.611,00** (duzentos e vinte e seis mil seiscientos e onze reais) para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do fornecimento realizado pela **CONTRATADA**.

INFRAESTRUTURA						
LOTE 01 - CATERPILLAR 120K PAC						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Ancl tander	cat	PC	1	R\$	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

					1.250,00	1.250,00
2	Arruela cx marcha	cat	PC	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
3	Arruela roda	cat	PC	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
4	Arruela tipo U	cat	PC	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
5	Automático motor partida	zm	PC	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
6	Bobina campo motor partida	ueda	PC	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
7	Borda cortante	cat	PC	2	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
8	Bucha bronze	cat	PC	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
9	Bucha manga eixo	cat	PC	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
10	Cabo nivelamento	cat	PC	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
11	Calço bronze lamina	cat	PC	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
12	Canto	metisa	PC	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
13	Cilindro mestre freio	varga	PC	1	R\$ 685,00	R\$ 685,00
14	Colmeia radiador	visconde	PC	1	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
15	Conjunto retificador alternador	bosch	PC	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
16	Correia alternador	continental	PC	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
17	Cruzeta	spicer	PC	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
18	Eixo bendix motor partida	zen	PC	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
19	Eixo embreagem	cat	PC	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
20	Eixo reversão	cat	PC	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
21	Engate	cat	PC	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
22	Estatador alternador	bosch	PC	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
23	Garfo redução reversão	cat	PC	1	R\$ 625,00	R\$ 625,00
24	Induzido motor partida	bosch	PC	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00
25	Jogo bucha motor partida	krug	JG	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
26	Kit embreagem	cat	KIT	1	R\$ 7.980,00	R\$ 7.980,00
27	Mancal dianteiro motor partida	zen	PC	1	R\$	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

					220,00	220,00
28	Mangueira hidráulico	jamaica	PC	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
29	Parafuso lâmina	radfuso	PC	26	R\$ 15,00	R\$ 390,00
30	Polia alternador	molder	PC	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
31	Porca aço lâmina	nitron	PC	26	R\$ 8,00	R\$ 208,00
32	Porta escova alternador	unifap	PC	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
33	Regulador alternador	bosch	PC	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
34	Retentor roda dianteira	sabo	PC	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
35	Retentor roda traseira	arca	PC	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
36	Rolamento roda dianteira	skf	PC	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
37	Rolamento roda traseira	skf	PC	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
38	Rotor alternador	skf	PC	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
39	Suporte escova motor partida	unifap	PC	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
40	Tensor alternador	nitron	PC	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
41	Trocador calor motor	cat	PC	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
VALOR TOTAL LOTE 01						R\$ 33.053,00
LOTE 02 - XCMG CR 1803BR PATROL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUAN	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Anel tander	cat	PC	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
2	Arruela cx marcha	cat	PC	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
3	Arruela roda	cat	PC	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
4	Arruela tipo U	cat	PC	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
5	Automático motor partida	zm	PC	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
6	Bobina campo motor partida	mahle	PC	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
7	Borda cortante	metisa	PC	2	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
8	Bucha bronze	maiochi	PC	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

9	Bucha manga eixo	maiochi	PC	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
10	Cabo nivelamento	cabovel	PC	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
11	Calço bronze lâmina	maiochi	PC	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
12	Canto	metisa	PC	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
13	Cilindro mestre freio	bejol	PC	2	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00
14	Colmeia radiador	mahle	PC	1	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
15	Conjunto retificador alternador	maiochi	PC	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
16	Correia alternador	skf	PC	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
17	Cruzeta	bz	PC	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
18	Eixo bendix motor partida	bz	PC	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
19	Eixo embreagem	zf	PC	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
20	Eixo reversão	zf	PC	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
21	Engate	fare	PC	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
22	Estator alternador	fare	PC	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
23	Garfo redução reversão	fare	PC	1	R\$ 625,00	R\$ 625,00
24	Induzido motor partida	mahle	PC	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00
25	Jogo bucha motor partida	maiochi	JG	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
26	Kit embreagem	maiochi	KIT	1	R\$ 7.980,00	R\$ 7.980,00
27	Mancal dianteiro motor partida	maiochi	PC	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
28	Mangueira hidráulico	3m	PC	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
29	Parafuso lâmina	metisa	PC	26	R\$ 15,00	R\$ 390,00
30	Polia alternador	bz	PC	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
31	Porca aço lâmina	metisa	PC	26	R\$ 8,00	R\$ 208,00
32	Porta escova alternador	unifap	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
33	Regulador alternador	bosch	PC	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
34	Retentor roda dianteira	apc	PC	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

35	Retentor roda traseira	apc	PC	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
36	Rolamento roda dianteira	apc	PC	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
37	Rolamento roda traseira	apc	PC	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
38	Rotor alternador	bosch	PC	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00
39	Suporte escova motor partida	unifap	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
40	Tensor alternador	nytron	PC	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
41	Trocador calor motor	cat	PC	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE 02

**R\$
41.878,00**

LOTE 03 - NEW HOLLAND W130 PÁ CARREGADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Articulador direção	nakata	PC	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
2	acoplamento cardan	cnh	PC	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
3	automatico do motor de partida	zm	PC	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
4	Barra direção	nakata	PC	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
5	Bobina campo motor partida	ueda	PC	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
6	Bomba d'água	urba	PC	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
7	Bomba transferência	mirador	PC	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
8	Cilindro auxiliar embreagem	skf	PC	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
9	Cilindro mestre embreagem	skf	PC	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
10	Cilindro mestre freio	skf	PC	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
11	Colmeia radiador	visconde	PC	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
12	Conjunto retificador alternador	bosch	PC	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
13	Correia alternador	dayco	PC	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
14	Cruzeta cardan	spicer	PC	1	R\$ 245,00	R\$ 245,00
15	Disco embreagem	luk	PC	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
16	Eixo bendix motor partida	zen	PC	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

17	Engrenagem caixa marcha	eaton	PC	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
18	Estator alternador	bosch	PC	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00
19	Induzido motor partida	bosch	PC	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
20	Jogo bucha motor partida	krug	JG	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
21	Junta cabeçote	spal	PC	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
22	Kit embreagem	enh	KIT	1	R\$ 5.650,00	R\$ 5.650,00
23	Mancal da grade arado	tatu	PC	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
24	Mancal dianteiro motor partida	sabo	PC	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
25	Mangote radiador inferior	sabo	PC	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
26	Mangote radiador superior	sabo	PC	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
27	Mangueira hidráulica	jamaica	PC	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
28	Platô embreagem	luk	PC	1	R\$ 1.285,00	R\$ 1.285,00
29	Polia alternador	zen	PC	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
30	Porta escova alternador	unifap	PC	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
31	Regulador alternador	bosch	PC	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
32	Reparo cilindro direção	corteco	PC	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
33	Retentor roda dianteira	sabo	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
34	Retentor roda traseira	apc	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
35	Retentor tomada de força	apc	PC	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
36	Rolamento alternador dianteiro	skf	PC	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
37	Rolamento alternador traseiro	skf	PC	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
38	Rolamento embreagem	skf	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
39	Rolamento ponta eixo dianteira	skf	PC	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
40	Rolamento ponta eixo traseira	skf	PC	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
41	Rotor alternador	skf	PC	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00
42	Sensor pressão de óleo	mirador	PC	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

43	Sensor temperatura	mirador	PC	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
44	Suporte escova motor partida	mirador	PC	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
45	Terminal direção L/D	nakata	PC	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
46	Terminal direção L/E	nakata	PC	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
47	Válvula termostática	tompson	PC	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 27.985,00

LOTE 04 - FIATALLIS FG70 PATROL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Articulador direção	NAKATA	PC	3	R\$ 245,00	R\$ 735,00
2	Automático motor partida	ZM	PC	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
3	Barra direção	NAKATA	PC	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
4	Bobina campo motor partida	UEDA	PC	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
5	Bomba d'água	URBA	PC	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
6	Bomba transferência	NAKATA	PC	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00
7	Cilindro auxiliar embreagem	SKF	PC	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
8	Cilindro mestre embreagem	SKF	PC	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
9	Cilindro mestre freio	SKF	PC	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
10	Colmeia radiador	VISCONDE	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
11	Conjunto retificador alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
12	Correia alternador	DAYCO	PC	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
13	Cruzeta cardan	SPICER	PC	1	R\$ 245,00	R\$ 245,00
14	Disco embreagem	LUK	PC	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
15	Eixo bendix motor partida	ZEN	PC	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
16	Engrenagem caixa marcha	EATON	PC	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
17	Estator alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00
18	Induzido motor partida	BOSCH	PC	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

19	Jogo bucha motor partida	KRUG	JG	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
20	Junta cabeçote	SABÓ	PC	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
21	Kit embreagem	CNH	KIT	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
22	Mancal da grade aradora	METISA	PC	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
23	Mancal dianteiro motor partida	BOSCH	PC	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
24	Mangote radiador inferior	SABÓ	PC	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
25	Mangote radiador superior	SABÓ	PC	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
26	Mangueira hidráulica	JAMAICA	PC	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
27	Platô embreagem	LUK	PC	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
28	Polia alternador	ZEN	PC	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
29	Porta escova alternador	UNIFAP	PC	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
30	Regulador alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
31	Reparo cilindro direção	CORTECO	PC	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
32	Retentor roda dianteira	SABÓ	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
33	Retentor roda traseira	SABÓ	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
34	Retentor tomada de força	SABÓ	PC	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
35	Rolamento alternador dianteiro	SKF	PC	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
36	Rolamento alternador traseiro	SKF	PC	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
37	Rolamento embreagem	NWO	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
38	Rolamento ponta eixo dianteira	TINKEM	PC	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
39	Rolamento ponta eixo traseira	TINKEM	PC	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
40	Rotor alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00
41	Sensor pressão de óleo	MARFLEX	PC	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
42	Sensor temperatura	TOMPSON	PC	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
43	Suporte escova motor partida	UNIFAP	PC	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
44	Terminal direção L/D	NAKATA	PC	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

45	Terminal direção L/E	NAKATA	PC	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
46	Válvula termostática	TOMPSON	PC	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 22.520,00
LOTE 05 - MICHIGAN PÁ CARREGADEIRA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Articulador direção	NAKATA	PC	3	R\$ 245,00	R\$ 735,00
2	Automático motor partida	ZM	PC	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
3	Barra direção	NAKATA	PC	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
4	Bobina campo motor partida	UEDA	PC	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
5	Bomba d'água	URBA	PC	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
6	Bomba transferência	NAKATA	PC	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00
7	Cilindro auxiliar embreagem	SKF	PC	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
8	Cilindro mestre embreagem	SKF	PC	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
9	Cilindro mestre freio	SKF	PC	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
10	Colmeia radiador	VISCONDE	PC	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
11	Conjunto retificador alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
12	Correia alternador	DAYCO	PC	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
13	Cruzeta cardan	SPICER	PC	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
14	Disco embreagem	LUK	PC	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
15	Eixo bendix motor partida	ZEN	PC	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
16	Engrenagem caixa marcha	EATON	PC	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
17	Estator alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
18	Induzido motor partida	BOSCH	PC	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
19	Jogo bucha motor partida	KRUG	JG	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
20	Junta cabeçote	SABÓ	PC	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
21	Kit embreagem	CNH	KIT	1	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

22	Mancal da grade arado	METISA	PC	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
23	Mancal dianteiro motor partida	BOSCH	PC	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
24	Mangote radiador inferior	SABÓ	PC	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
25	Mangote radiador superior	SABÓ	PC	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
26	Mangueira hidráulica	JAMAICA	PC	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
27	Platô embreagem	LUK	PC	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
28	Polia alternador	ZEN	PC	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
29	Porta escova alternador	UNIFAP	PC	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
30	Regulador alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
31	Reparo cilindro direção	CORTECO	PC	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
32	Retentor roda dianteira	SABÓ	PC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
33	Retentor roda traseira	SABÓ	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
34	Retentor tomada de força	SABÓ	PC	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
35	Rolamento alternador dianteiro	SKF	PC	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
36	Rolamento alternador traseiro	SKF	PC	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
37	Rolamento embreagem	NWO	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
38	Rolamento ponta eixo dianteira	TINKEM	PC	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
39	Rolamento ponta eixo traseira	TINKEM	PC	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
40	Rotor alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
41	Sensor pressão de óleo	MARFLEX	PC	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
42	Sensor temperatura	TOMPSON	PC	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
43	Suporte escova motor partida	UNIFAP	PC	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
44	Terminal direção L/D	NAKATA	PC	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
45	Terminal direção L/E	NAKATA	PC	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
46	Válvula termostática	TOMPSON	PC	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 22.115,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

LOTE 06 - JCB 3C RETRO ESCAVADEIRA PAC						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUAN	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Jogo Arruela encosto	METAL LEVE	JG	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
2	Articulador direção	TRW	PC	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
3	Automático motor partida	ZM	PC	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
4	Barra direção	JCB	PC	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
5	Bobina campo motor partida	UEDA	PC	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
6	Bomba d'água	URBA	PC	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
7	Bomba de óleo motor	SCHADEK	PC	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
8	Bomba transferência	CARTER	PC	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00
9	Bucha caçamba	METISA	PC	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
10	Bucha pino balança	METISA	PC	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
11	Bucha pino tirante	METISA	PC	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
12	Cabo acelerador	JCB	PC	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
13	Cabo nivelamento	JCB	PC	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
14	Ciclizador	METISA	PC	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
15	Cilindro mestre de freio	VARGA	PC	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
16	Colmeia radiador	VISCONDE	PC	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
17	Conjunto retificador alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
18	Correia alternador	CONTINENTAL	PC	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
19	Cruzeta cardan	SPICER	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
20	Dente concha direita	METISA	PC	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
21	Dente concha esquerda	METISA	PC	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
22	Dentes central	METISA	PC	6	R\$ 485,00	R\$ 2.910,00
23	Eixo	METISA	PC	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
24	Eixo bendix motor partida	ZEN	PC	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

25	Engrenagem	METISA	PC	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
26	Jogo Escovas motor partida	KRUG	JG	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
27	Estator alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00
28	Hélice radiador	JCB	PC	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
29	Induzido motor partida	BOSCH	PC	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
30	Jogo bronzina biela	METAL LEVE	JG	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
31	Jogo bronzina mancal	METAL LEVE	JG	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
32	Jogo bucha motor partida	KRUG	JG	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
33	Jogo junta motor	SABÓ	JG	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
34	Kit pistão motor	METAL LEVE	KIT	2	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
35	Mancal dianteiro motor partida	BOSCH	PC	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
36	Mangote radiador inferior	JAMAICA	PC	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
37	Mangote radiador superior	JAMAICA	PC	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
38	Mangueria compressor	JAMAICA	PC	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
39	Mangueria hidráulico	JAMAICA	PC	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
40	Pedal acelerador	METISA	PC	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00
41	Pino balança dianteira	METISA	PC	3	R\$ 94,00	R\$ 282,00
42	Pino caçamba	METISA	PC	2	R\$ 144,00	R\$ 288,00
43	Pino tirante	METISA	PC	2	R\$ 86,00	R\$ 172,00
44	Polia alternador	ZEN	PC	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
45	Porta escova alternador	UNIFAP	PC	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
46	Regulador alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 245,00	R\$ 245,00
47	Reparo cilindro caçamba	APC	PC	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
48	Reparo cilindro direção	APC	PC	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
49	Reparo cilindro estabilizador	APC	PC	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
50	Reparo cilindro giro	APC	PC	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

51	Reparo cilindro inclinação dianteiro	APC	PC	1	R\$ 245,00	R\$ 245,00
52	Reparo cilindro lança	APC	PC	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
53	Reparo cilindro levante dianteiro	APC	PC	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
54	Reparo cilindro profundo	APC	PC	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
55	Retentor polia	SABÓ	PC	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00
56	Retentor roda dianteira	SABÓ	PC	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
57	Retentor roda traseira	SABÓ	PC	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
58	Rolamento alternador dianteiro	SKF	PC	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
59	Rolamento alternador traseiro	SKF	PC	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
60	Rolamento roda dianteira externo	TINKEM	PC	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
61	Rolamento roda dianteira interno	TINKEM	PC	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
62	Rolamento roda traseira externo	TINKEM	PC	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
63	Rolamento roda traseira interno	TINKEM	PC	1	R\$ 245,00	R\$ 245,00
64	Rotor alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
65	Sensor pressão óleo	MARFLEX	PC	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
66	Sensor temperatura	MARFLEX	PC	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
67	Suporte escova motor partida	UNIFAP	PC	1	R\$ 94,00	R\$ 94,00
68	Terminal direção L/D	TRW	PC	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
69	Terminal direção L/E	TRW	PC	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
70	Tomada filtro ar	JCB	PC	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ 27.034,00

AGRICULTURA						
LOTE 07 - VALTRA TRATOR A 950						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Articulador direção	NAKATA	PC	3	R\$ 208,00	R\$ 624,00
2	Automático motor partida	ZM	PC	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

3	Barra direção	NAKATA	PC	2	RS 245,00	RS 490,00
4	Bobina campo motor partida	UEDA	PC	1	RS 150,00	RS 150,00
5	Bomba d'água	URBA	PC	1	RS 550,00	RS 550,00
6	bomba transferencia	NAKATA	PC	1	RS 450,00	RS 450,00
7	bomba hidraulica	AMPRI	PC	1	RS 1.125,00	RS 1.125,00
8	bomba oleo do motor	SCHADEK	PC	1	RS 500,00	RS 500,00
9	cilindro mestre de freio	SKF	PC	1	RS 490,00	RS 490,00
10	coifa proteção haste freio	SABÓ	PC	1	RS 80,00	RS 80,00
11	colmeia radiador	VISCONDE	PC	1	RS 1.000,00	RS 1.000,00
12	conjunto retificador alternador	BOSCH	PC	1	RS 200,00	RS 200,00
13	correia alternador	DAYCO	PC	2	RS 80,00	RS 160,00
14	cruzeta cardan	SPICER	PC	1	RS 145,00	RS 145,00
15	disco embreagem	SACHS	PC	1	RS 700,00	RS 700,00
16	eixo bendix motor de partida	ZEN	PC	1	RS 185,00	RS 185,00
17	estator alternador	BOSCH	PC	1	RS 370,00	RS 370,00
18	flexivel embreagem	LUCIFLEX	PC	1	RS 65,00	RS 65,00
19	garfo embreagem	IMA	PC	1	RS 100,00	RS 100,00
20	induzido motor de partida	BOSCH	PC	1	RS 410,00	RS 410,00
21	jogo arruela de encosto	METAL LEVE	JG	1	RS 150,00	RS 150,00
22	jogo bronzina biela	METAL LEVE	JG	1	RS 300,00	RS 300,00
23	jogo bronzina central	METAL LEVE	JG	1	RS 400,00	RS 400,00
24	jogo bucha motor partida	KRUG	JG	1	RS 35,00	RS 35,00
25	jogo junta motor completo	SABÓ	JG	1	RS 526,00	RS 526,00
26	jogo kit do motor	METAL LEVE	JG	1	RS 2.500,00	RS 2.500,00
27	mangote radiador inferior	JAMAICA	PC	1	RS 130,00	RS 130,00
28	mangote radiador superior	JAMAICA	PC	1	RS 120,00	RS 120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

29	mangueira hidraulica	JAMAICA	PC	3	RS 100,00	R\$ 300,00
30	plato embreagem	SACHS	PC	1	RS 950,00	R\$ 950,00
31	polia alternador	ZEN	PC	1	RS 200,00	R\$ 200,00
32	porta escova alternador	UNIFAP	PC	1	RS 120,00	R\$ 120,00
33	regulador alternador	BOSCH	PC	1	RS 120,00	R\$ 120,00
34	reparo cilindro direção	CORTECO	PC	1	RS 120,00	R\$ 120,00
35	retentor pinhão	SABÓ	PC	1	RS 150,00	R\$ 150,00
36	retentor roda dianteira	SABÓ	PC	1	RS 85,00	R\$ 85,00
37	retentor roda traseira	SABÓ	PC	1	RS 85,00	R\$ 85,00
38	retentor tomada de força	SABÓ	PC	1	RS 85,00	R\$ 85,00
39	rolamento alternador dianteiro	SKF	PC	1	RS 35,00	R\$ 35,00
40	rolamento alternador traseiro	SKF	PC	1	RS 65,00	R\$ 65,00
41	rolamento embreagem	NWO	PC	1	RS 165,00	R\$ 165,00
42	rolamento roda dianteira externo	SKF	PC	1	RS 70,00	R\$ 70,00
43	rolamento roda dianteira interno	SKF	PC	1	RS 80,00	R\$ 80,00
44	rolamento roda traseira externa	SKF	PC	1	RS 80,00	R\$ 80,00
45	rolamento roda traseira interna	SKF	PC	1	RS 90,00	R\$ 90,00
46	rotor alternador	BOSCH	PC	1	RS 300,00	R\$ 300,00
47	sensor pressão oleo	MARFLEX	PC	1	RS 45,00	R\$ 45,00
48	sensor temperatura	TOMPSON	PC	1	RS 65,00	R\$ 65,00
49	Suporte escova motor partida	UNIFAP	PC	1	RS 120,00	R\$ 120,00
50	terminal direção L/D	NAKATA	PC	2	RS 135,00	R\$ 270,00
51	terminal direção L/E	NAKATA	PC	2	RS 135,00	R\$ 270,00
52	valvula admissão	METAL LEVE	PC	1	RS 135,00	R\$ 135,00
53	valvula alivio	SCHADEK	PC	1	RS 256,00	R\$ 256,00
54	valvula escape	METAL LEVE	PC	1	RS 120,00	R\$ 120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

valor total lote 07						R\$ 16.521,00
LOTE 08 - TRATOR LS PLUS 80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
2	articulação direção	SKF	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
3	automatico motor partida	ZM	PC	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
4	barra direção	NAKATA	PC	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
5	bobina campo motor partida	UEDA	PC	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
6	bomba d'agua	URBA	PC	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
7	bomba hidraulica	AMPRI	PC	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
8	bomba transferencia	NAKATA	PC	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00
9	cilindro mestre freio	SKF	PC	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
10	coifa proteção haste de freio	SABÓ	PC	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
11	colmeia radiador	VISCONDE	PC	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
12	conjunto retificador alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00
13	correia alternador	DAYCO	PC	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
14	cruzeta tração	SPICER	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
15	disco embreagem	LUK	PC	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
16	eixo bendix motor de partida	ZEN	PC	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
17	engrenagem caixa de marcha	EATON	PC	1	R\$ 1.459,00	R\$ 1.459,00
18	estator alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00
19	flexivel embreagem	NORFLEX	PC	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
20	garfo embreagem	IMA	PC	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
21	induzido motor partida	BOSCH	PC	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
22	jogo bucha motor partida	KRUG	JG	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
23	kit embreagem	LUK	KIT	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

24	mancal dianteiro motor partida	BOSCH	PC	1	RS 300,00	R\$ 300,00
25	mangote radiador inferior	JAMAICA	PC	1	RS 140,00	R\$ 140,00
26	mangote radiador superior	JAMAICA	PC	1	RS 165,00	R\$ 165,00
27	mangueira hidraulica	JAMAICA	PC	4	RS 120,00	R\$ 480,00
28	plato embreagem	LUK	PC	1	RS 950,00	R\$ 950,00
29	polia alternador	ZEN	PC	1	RS 200,00	R\$ 200,00
30	porta escova alternador	UNIFAP	PC	1	RS 130,00	R\$ 130,00
31	regulador alternador	BOSCH	PC	1	RS 160,00	R\$ 160,00
32	reparo cilindro direção	CORTECO	PC	1	RS 200,00	R\$ 200,00
33	reparo bomba d'agua	URBA	PC	1	RS 210,00	R\$ 210,00
34	retentor roda dianteira	SABÓ	PC	1	RS 95,00	R\$ 95,00
35	retentor roda traseira	SABÓ	PC	1	RS 85,00	R\$ 85,00
36	retentor tomada de forca	SABÓ	PC	1	RS 100,00	R\$ 100,00
37	rolamento alternador dianteiro	SKF	PC	1	RS 45,00	R\$ 45,00
38	rolamento alternador traseiro	SKF	PC	1	RS 60,00	R\$ 60,00
39	rolamento embreagem	NWO	PC	1	RS 90,00	R\$ 90,00
40	rolamento ponta eixo dianteira	TINKEM	PC	2	RS 150,00	R\$ 300,00
41	rolamento ponta eixo traseira	TINKEM	PC	2	RS 220,00	R\$ 440,00
42	rotor alternador	BOSCH	PC	1	RS 300,00	R\$ 300,00
43	sensor pressão oleo	MARFLEX	PC	1	RS 120,00	R\$ 120,00
44	sensor temperatura	TOMPSON	PC	1	RS 150,00	R\$ 150,00
45	suporte escova motor partida	UNIFAP	PC	1	RS 150,00	R\$ 150,00
46	Terminal direção	NAKATA	PC	3	RS 220,00	R\$ 660,00
47	valvula termostatica	TOMPSON	PC	1	RS 123,00	R\$ 123,00
valor total lote 08						R\$ 20.396,00
LOTE 09 NEW HOLLAND TRATOR						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	automatico motor partida	ZM	PC	1	RS 185,00	R\$ 185,00
2	articulação direção	NAKATA	PC	2	RS 195,00	R\$ 390,00
3	barra direção	NAKATA	PC	4	RS 295,00	R\$ 1.180,00
4	bobina campo motor partida	UEDA	PC	1	RS 220,00	R\$ 220,00
5	bomba d'agua	URBA	PC	1	RS 585,00	R\$ 585,00
6	bomba transferencia	NAKATA	PC	1	RS 550,00	R\$ 550,00
7	cilindro mestre freio	SKF	PC	1	RS 600,00	R\$ 600,00
8	coifa proteção haste de freio	SABÓ	PC	1	RS 95,00	R\$ 95,00
9	colmeia radiador	VISCONDE	PC	1	RS 800,00	R\$ 800,00
10	conjunto retificador alternador	BOSCH	PC	1	RS 166,00	R\$ 166,00
11	correia alternador	DAYCO	PC	1	RS 76,00	R\$ 76,00
12	cruzeta cardan	SPICER	PC	2	RS 144,00	R\$ 288,00
13	disco embreagem	LUK	PC	1	RS 585,00	R\$ 585,00
14	disco freio	HIPPER FREIOS	PC	2	RS 145,00	R\$ 290,00
15	disco grade arado	METISA	PC	4	RS 260,00	R\$ 1.040,00
16	eixo bendix motor de partida	ZEN	PC	1	RS 130,00	R\$ 130,00
17	engrenagem caixa de marcha	EATON	PC	1	RS 600,00	R\$ 600,00
18	estator alternador	BOSCH	PC	1	RS 300,00	R\$ 300,00
19	induzido motor partida	BOSCH	PC	1	RS 400,00	R\$ 400,00
20	jogo bucha motor partida	KRUG	JG	1	RS 50,00	R\$ 50,00
21	mancal da grade aradora	METISA	PC	4	RS 215,00	R\$ 860,00
22	mancal dianteiro motor partida	BOSCH	PC	1	RS 166,00	R\$ 166,00
23	mangote radiador inferior	JAMAICA	PC	1	RS 99,00	R\$ 99,00
24	mangote radiador superior	JAMAICA	PC	1	RS 100,00	R\$ 100,00
25	mangueira hidraulica	JAMAICA	PC	4	RS 225,00	R\$ 900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

26	plato embreagem	LUK	PC	1	RS 950,00	R\$ 950,00
27	polia alternador	ZEN	PC	1	RS 165,00	R\$ 165,00
28	porta escova alternador	UNIFAP	PC	1	RS 85,00	R\$ 85,00
29	regulador alternador	BOSCH	PC	1	RS 160,00	R\$ 160,00
30	reparo cilindro direção	CORTECO	PC	1	RS 200,00	R\$ 200,00
31	reparo da bomba d'agua	URBA	PC	1	RS 340,00	R\$ 340,00
32	retentor pinhão	SABÓ	PC	1	RS 99,00	R\$ 99,00
33	retentor roda dianteira	SABÓ	PC	1	RS 85,00	R\$ 85,00
34	retentor roda traseira	SABÓ	PC	1	RS 85,00	R\$ 85,00
35	retentor tomada de forca	SABÓ	PC	1	RS 100,00	R\$ 100,00
36	rolamento alternador dianteiro	SKF	PC	1	RS 35,00	R\$ 35,00
37	rolamento alternador traseiro	SKF	PC	1	RS 60,00	R\$ 60,00
38	rolamento colar de embreagem	NWO	PC	1	RS 230,00	R\$ 230,00
39	rolamento embreagem	NWO	PC	1	RS 175,00	R\$ 175,00
40	rolamento ponta eixo dianteira	TINKEM	PC	1	RS 200,00	R\$ 200,00
41	rolamento ponta eixo traseira	TINKEM	PC	1	RS 250,00	R\$ 250,00
42	rotor alternador	BOSCH	PC	1	RS 300,00	R\$ 300,00
43	sensor pressão oleo	MARFLEX	PC	1	RS 85,00	R\$ 85,00
44	sensor temperatura	TOMPSON	PC	1	RS 120,00	R\$ 120,00
45	suporte escova motor partida	UNIFAP	PC	1	RS 110,00	R\$ 110,00
46	Terminal direção	NAKATA	PC	3	RS 145,00	R\$ 435,00
47	valvula termostatica	TOMPSON	PC	1	RS 185,00	R\$ 185,00
valor total lote 09						R\$ 15.109,00
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 226.611,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Autorização de Fornecimento, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos objetos.

N – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, através de depósito na Conta Corrente da CONTRATADA sob n° 73.070-X, Agência 1640-3, do Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até 31.12.2022, com início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

02 – PODER EXECUTIVO

10– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.122.0052.2057.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02 – PODER EXECUTIVO

08– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.0052.2054.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato sobre o saldo a ser entregue, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, letra d, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

b) entregar os produtos no Município de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, através de servidor designado pelo Secretário Municipal Interessada;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLENTO E SANÇÕES - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos da Lei nº 8.666/93, além da multa acima citada, a CONTRATANTE poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PRERROGATIVAS - A CONTRATANTE cabe as prerrogativas instituídas pela Lei nº 8.666/93, no seu artigo 58.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Presencial nº 12/2022 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013
- e) Edital do Pregão Presencial nº 12/2022 e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exige a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, 28 de Fevereiro de 2022.

Paulo Sérgio Nascimento Barros
Secretário Municipal de Administração

Vilson Martins de Oliveira
Vilson Martins de Oliveira

VM DE OLIVEIRA PEÇAS PARA MAQUINAS -ME (NOVAMAQ)

TESTEMUNHAS:

[Signature]
CPF Nº 034.379.623-61

[Signature]
CPF Nº 038.417.283-08